

PESQUISA DE PREÇOS

**COTAÇÃO DE PREÇOS-SETOR DE DESIGNER**

**PREÇOS INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS GRÁFICOS.**

Solicitamos de Vossa Senhoria a especial gentileza de preencher a presente cotação

ME-MICRO EMPRESA [ ]  JEP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE [ ] OUTROS: \_\_\_\_\_

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços, conforme descrição do objeto abaixo e Termo de Referência, anexo.

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Garantia	Preço (R\$) Preço
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE: 01 (uma) Guilhotina Adast tombamento 11824	Unid.	1	30 DIAS	R\$ 14.000,00
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE: 01 (uma) máquina de amolar faca Bruno AFB 1200 tombamento 34480.	Unid.	1	30 DIAS	R\$ 11.000,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>					R\$ 25.000,00

OSERVAÇÃO: A empresa contratada deverá desinstalar os equipamentos descritos acima que estão na Rua Prudente de Moraes, 1889, Areal e transportá-los para o prédio do TRT 14 (1 km de distância aproximadamente), rua Almirante Barroso, 600, onde serão instalados, deve ser observado que os referidos equipamentos deverão ser mauseados por profissionais especializados na área elétrica/eletrônica.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) A presente cotação deverá ser enviada a SECOM – Setor de Designer do TRT-14ª Região, sito à Rua: Prudente de Moraes, 1889, Bairro Areal, CEP 76.804-280, ou através do e-mail [secom@trt14.jus.br](mailto:secom@trt14.jus.br)  
 b) O prazo para devolução será de 3 (três) dias úteis contados a partir da data do recebimento.

**IMPORTANTE:**

Nos casos de atraso e inexecução parcial ou total do presente objeto, a contratada estará sujeita às aplicações das sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993 e art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, entre as quais:

- 1 - multa de mora de 0,5% por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços (conforme o caso), calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15%, que corresponde a até 30 dias de atraso;  
 2 - multa compensatória de 10% aplicada no caso de:

- a) atraso injustificado e superior a 30 dias, na execução total ou parcial da contratação;  
 b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ata de registro de preços ou nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material ou prestação dos serviços (conforme o caso).

Fone para contato: 62 3280-3394

Nome do responsável pela cotação: Wemerson Lemos

E-mail da empresa ou pessoa física: [wemerson.automacao@gmail.com](mailto:wemerson.automacao@gmail.com)

Validade da proposta: não inferior a 45 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Conta corrente da empresa ou pessoa física

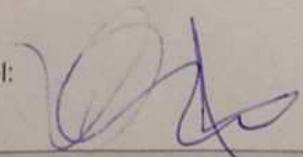
Agência: 4423

Conta: 10426-6

Banco: ITAU

Data 29/Abril/2022

Assinatura do responsável:



16.988.376/0001-96

ELETRONICÍSTICA E USINAGEM CORBAN IND. LTDA-ME

Rua Conde de Ipanema, S/Nº, Qd. 53, Lt. 05

Parque Real de Goiânia

CEP: 74.910-080

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

CNPJ – CARIMBO  
(no caso de empresa)

Para consultar a regularidade fiscal da empresa junto ao INSS, FGTS e CNDT.

Documento 2 do PROAD 2080/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.ZVTH.FWDJ: <https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PESQUISA DE PREÇOS

**COTAÇÃO DE PREÇOS-SETOR DE DESIGNER**

**PREÇOS INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS GRÁFICOS.**

Solicitamos de Vossa Senhoria a especial gentileza de preencher a presente cotação

[ ] ME-MICRO EMPRESA [ ] JEP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE [ ] OUTROS: \_\_\_\_\_

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços, conforme descrição do objeto abaixo e Termo de Referência, anexo.

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Garantia	Preço (R\$) Preço
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE: 01 (uma) Guilhotina Adast tombamento 11824	Unid.	1	90 DIAS	R\$ 12.500,00
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE: 01 (uma) máquina de amolar faca Bruno AFB 1200 tombamento 34480.	Unid.	1	90 DIAS	R\$ 10.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 23.000,00</b>

OSERVAÇÃO: A empresa contratada deverá desinstalar os equipamentos descritos acima que estão na Rua Prudente de Moraes, 1889, Areal e transportá-los para o prédio do TRT 14 (1 km de distância aproximadamente), rua Almirante Barroso, 600, onde serão instalados, deve ser observado que os referidos equipamentos deverão ser mauseados por profissionais especializados na área elétrica/eletrônica.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) A presente cotação deverá ser enviada a SECOM – Setor de Designer do TRT-14ª Região, sito à Rua: Prudente de Moraes, 1889, Bairro Areal, CEP 76.804-280, ou através do e-mail [secom@trt14.jus.br](mailto:secom@trt14.jus.br)
- b) O prazo para devolução será de 3 (três) dias úteis contados a partir da data do recebimento.

**IMPORTANTE:**

Nos casos de atraso e inexecução parcial ou total do presente objeto, a contratada estará sujeita às aplicações das sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993 e art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, entre as quais:

1 - multa de mora de 0,5% por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços (conforme o caso), calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15%, que corresponde a até 30 dias de atraso;

2 - multa compensatória de 10% aplicada no caso de:

a) atraso injustificado e superior a 30 dias, na execução total ou parcial da contratação;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ata de registro de preços ou nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material ou prestação dos serviços (conforme o caso).

Fone para contato: 62 3534-4022

Nome do responsável pela cotação: Lazara Maria de Almeida Carvalho

E-mail da empresa ou pessoa física: [graffpecas@hotmail.com](mailto:graffpecas@hotmail.com)

Validade da proposta: não inferior a 45 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Conta corrente da empresa ou pessoa física

Agência: 1551 Conta: 701005-6 Op:003

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data 29/Abril/2022

Assinatura do responsável: *Lazara Maria de Almeida Carvalho*



CNPJ – CARIMBO  
(no caso de empresa)

Será consultada a regularidade fiscal da empresa junto ao INSS, FGTS e CNDT.

PESQUISA DE PREÇOS

**COTAÇÃO DE PREÇOS-SETOR DE DESIGNER**

**PREÇOS INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS GRÁFICOS.**

Solicitamos de Vossa Senhoria a especial gentileza de preencher a presente cotação

[ ] ME-MICRO EMPRESA [ ] EP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE [ ] OUTROS: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços, conforme descrição do objeto abaixo e Termo de Referência, anexo.

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Garantia	Preço (R\$) Preço
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE: 01 (uma) Guilhotina Adast tombamento 11824	Unid.	1		R\$ 13.000,00
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE: 01 (uma) máquina de amolar faca Bruno AFB 1200 tombamento 34480.	Unid.	1		R\$ 11.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					R\$ 24.000,00

**OSERVAÇÃO:** A empresa contratada deverá desinstalar os equipamentos descritos acima que estão na Rua Prudente de Moraes, 1889, Areal e transportá-los para o prédio do TRT 14 (1 km de distância aproximadamente), rua Almirante Barroso, 600, onde serão instalados, deve ser observado que os referidos equipamentos deverão ser mauseados por profissionais especilizados na área elétrica/eletrônica.

**OBSERVAÇÕES:**

a) A presente cotação deverá ser enviada a SECOM – Setor de Designer do TRT-14ª Região, sito à Rua: Prudente de Moraes, 1889, Bairro Areal, CEP 76.804-280, ou através do e-mail [secom@trt14.jus.br](mailto:secom@trt14.jus.br)

b) O prazo para devolução será de 3 (três) dias úteis contados a partir da data do recebimento.

**IMPORTANTE:**

Nos casos de atraso e inexecução parcial ou total do presente objeto, a contratada estará sujeita às aplicações das sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993 e art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, entre as quais:

1 - multa de mora de 0,5% por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços (conforme o caso), calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15%, que corresponde a até 30 dias de atraso;

2 - multa compensatória de 10% aplicada no caso de:

a) atraso injustificado e superior a 30 dias, na execução total ou parcial da contratação;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ata de registro de preços ou nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material ou prestação dos serviços (conforme o caso).

Fone para contato.. (62) 3205-3366 / (62)999720518

Nome do responsável pela cotação Kelly Borges

E-mail da empresa ou pessoa física (conforme o

caso) .kellyoff@hotmail.com

Validade da proposta não inferior a 45 dias 29/06/2022

Prazo de entrega 30 dias

Conta corrente da empresa ou pessoa física. 77726-7

Agência. 7832

Banco. itau

Data 29/04/2022.

Assinatura do responsável.....

*Kelly J. de Almeida  
Borges.*

MUNCK 080  
CNPJ – 276399190001-86

**Será consultada a regularidade fiscal da empresa junto ao INSS, FGTS e CNDT.**

**DEMONSTRATIVO DE PREÇOS**

ITEM	SERVIÇOS	EMPRESAS			MÉDIA
		CORBAN IND. LTDA	GRAFPEÇAS LTDA	MUNK 080	
1	DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE 01 GUILHOTINA ADAST	14.000,00	12.500,00	13.000,00	13.166,67
2	DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE 01 MÁQUINA DE AMOLAR FACA	11.000,00	10.500,00	11.000,00	10.833,33
TOTAL		25.000,00	23.000,00	24.000,00	24.000,00